



# TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de turismo e Cultura

Responsável pelo Pedido: Mitielle Saccol Fernandes

Secretário(a): Mitielle Saccol Fernandes

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um fotógrafo profissional para os 35 anos da Feira estadual de Comércio da Batata Doce, justifica-se pela necessidade de garantir registros visuais de alta qualidade do evento, que possui grande relevância para a imagem institucional da 35ª Fecobat nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

**Divulgação institucional**: As imagens serão utilizadas em canais de comunicação internos e externos (redes sociais, site oficial, boletins e newsletters), ampliando a visibilidade das ações promovidas pela organização.

- **Memória organizacional**: As fotos integrarão o acervo histórico da instituição, contribuindo para o registro documental e a valorização da sua trajetória.
- Prestação de contas: As imagens servirão como comprovação das atividades realizadas, especialmente em casos de eventos financiados por recursos públicos ou patrocinadores.
- Qualidade técnica: A contratação de um profissional garante que as fotos tenham qualidade técnica adequada para uso editorial e institucional, o que não seria possível com registros amadores.

Dada a relevância simbólica, institucional e estratégica do evento, é indispensável contar com um profissional qualificado, com equipamentos adequados e experiência comprovada, assegurando assim o registro fiel e profissional do acontecimento.

#### 2. DO OBJETO:

### CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA A 35ª FECOBAT

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura, indústria comercio, desporto e lazer, necessita fazer a contratação.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA A 35° FECOBAT	svço	74	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
Total		\$		1	R\$ 2.550,00



# 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75 da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

# 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

### 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
  - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
  - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

# 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

# 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Giliard Vila nova.

# 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:





- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
  - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
  - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

# 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a Contratação de serviços é de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

### 11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.





# 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul,12 de junho de 2025.

Secretário(a) Municipal de Turismo